RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.962, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R$ 3.000.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 00310004.003613/2026-01 - SEFAZ,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor *R$ 3.000.000,00* (três milhões de reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei Nº 12.369, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 03

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre de Oliveira Lima

Ato Normativo 2026AN001287

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
22101 Secretaria de Estado da Fazenda						
	04.122.0100.250101	Manutenção e Funcionamento				
			339039	0.500	Fiscal	R$ 3.000.000,00
Subtotal						R$ 3.000.000,00
Total						R$ 3.000.000,00
Redução						
17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA						
	20.122.0413.409601	Serviço de manutenção e modernização da estrutura física da CEASA				
			449051	0.500	Fiscal	R$ 100.000,00
Subtotal						R$ 100.000,00
19101 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão						
	04.122.0101.185601	Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e				
			449051	0.500	Fiscal	R$ 200.000,00
	04.122.0101.113101	Elaboração de Estudos e Pesquisas				
			339020	0.500	Fiscal	R$ 100.000,00
			339048	0.500	Fiscal	R$ 50.000,00
	04.122.0100.232201	Manutenção e Funcionamento				
			339036	0.500	Fiscal	R$ 50.000,00
	04.126.0101.134401	Tecnologia de Gestão e Informação do Governo				
			339040	0.500	Fiscal	R$ 50.000,00
Subtotal						R$ 450.000,00
21101 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED						
	06.122.0301.341709	Construção, reforma e ampliação das unidades do SISPRN por meio da SAF				
			449051	0.500	Fiscal	R$ 200.000,00
	06.181.0301.185901	Reestruturação do SISPRN por meio da aquisição de materiais com recursos da SAF				
			449052	0.500	Fiscal	R$ 100.000,00
Subtotal						R$ 300.000,00
21132 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FUNSEP						
	06.122.0301.147101	Construção, reforma e ampliação das unidades do SISPRN por meio do FUNSEP				
			449051	0.500	Fiscal	R$ 500.000,00
Subtotal						R$ 500.000,00
26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB						
	16.122.0206.146401	Desevolvimento de Estudos e Pesquisas				
			339039	0.500	Seguridade	R$ 100.000,00
	16.244.0206.186201	Moradia Cidadã Legal				
			339039	0.500	Seguridade	R$ 480.000,00
	16.244.0206.186701	Moradia Cidadã Social				
			449039	0.500	Seguridade	R$ 274.000,00
			449051	0.500	Seguridade	R$ 240.000,00
Subtotal						R$ 1.094.000,00
27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH						

Redução					
18.122.0402.284101	Manutenção e Funcionamento				
		339030	0.500	Fiscal	R$ 100.000,00
		339047	0.500	Fiscal	R$ 48.000,00
Subtotal					R$ 148.000,00
28101 Secretaria de Estado do Turismo - SETUR					
23.695.0403.161301	Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas				
		339039	0.500	Fiscal	R$ 300.000,00
04.125.0403.139101	Implantação e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Turístico				
		339039	0.500	Fiscal	R$ 72.000,00
Subtotal					R$ 372.000,00
28202 Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR					
23.695.0403.307101	Produção, Realização e/ou Captação de Eventos Geradores de Fluxo Turísticos				
		339039	0.500	Fiscal	R$ 36.000,00
Subtotal					R$ 36.000,00
Total					R$ 3.000.000,00